



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 229 / 2001 **Proc.** 25.190

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Informações ao Executivo Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, as informações solicitadas e encaminhadas a essa casa de leis, referente á área objeto da Lei n° 1735 de 04 de julho de 1996 e Lei n° 1757 de 28 de novembro de 1996.

Considerando, ofício do gabinete do prefeito n° 468/2001 , em que informa que o donatário desistiu da referida área.

Considerando, que até a presente data não há nessa Câmara Municipal, projeto de Lei que autoriza a doação da referida área, para o particular que a cercou com alambrado.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a essa casa de Leis, os motivos pelos quais a referida área ainda não foi revertida ao patrimônio público, conforme determina a Lei n° 1757 de 28 de Novembro de 1996, em seu parágrafo 3°.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2001.

~~Luiz Fernando Vidrich Pazin~~
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 01, 06, 2001

.....
PRESIDENTE

Of. n° 1021 / 2001